Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**FIBRA RUBICON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ:	**62.323.195/0001-68**
Período de Referência:	**3º Trimestre/2026**
Data Base:	**30/09/2026**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 30/09/2026

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	17.543,91	0,00%
Títulos Públicos Federais	-	0,00%
Operações de Crédito	525.427.150,88	99,26%
Provisão para Perdas (PDD)	(21.466.786,04)	-4,06%
Outros Ativos	26.138.174,70	4,94%
Valores a Receber	-	0,00%
Contas a Pagar	(775.491,14)	-0,15%
Patrimônio Líquido	529.340.592,31	**100,00%**

II. Resultados da verificação do lastro realizada pelo Custodiante.

A última verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo custodiante apresentou o seguinte resultado:

Descrição	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Total dos créditos	4.164.153	901.164.239,20	R$ 525.427.150,88	**100,00%**	**100,00%**
Créditos substituídos no período	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos adquiridos no período	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos a vencer (analisados)	4.099.280	888.572.186,56	512.835.098,24	98,44%	98,60%
Créditos a vencidos (analisados)	64.873	12.592.052,64	12.592.052,64	1,56%	1,40%
Créditos a substituídos (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos inexistentes	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos com pendência de lastro	-	-	-	0,00%	0,00%

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

Não existe ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral, envolvendo a Classe de Cotas.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

N/A

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não houve alteração

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não houve alteração

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

Não houve alteração

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

i. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

Não houve alteração

ii. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

Não houve alterações no periodo de referência.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

Irrisório

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

Não houve

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

A descontinuidade da originação de direitos creditórios não geraria efeito sobre a carteira do fundo.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Irrisório

Limine Trust DTVM Ltda.